PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Certifico que o(a) presente DECRETO Nº 50/2017 foi publicado e devidamente registrado

Verissimo 20 / Janeiro / 2017
- Imane pare de forma Bata

nesta data.

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Wesley Etvaldo da Silva** (brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.307.976-56, portador do RG: MG- 124.108-08 PC/MG), para o cargo de **Motorista**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 20 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MZ CARLOS DA SIL

Prefeito Municipal